

ATA DE CREDENCIAMENTO - MINISTÉRIO DA DEFESA, EXÉRCITO BRASILEIRO, CMNE – 7ª Bda Inf Mtz, 15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, (8ª Cia Inf de SC/1870) REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS, ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO (1ª FASE / 2019); PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr PA 0080623.00006387/2018-03; PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nr 20/2018 – SALC / 15º BI Mtz; 1. FINALIDADE. Analisar toda a documentação e vistoria técnica das Pessoas Físicas e Jurídicas interessadas no Credenciamento Nr 20/2018, do 15º BI Mtz, para prestação de serviço de coleta, transporte, distribuição de água potável para os municípios atendidos no programa emergencial de distribuição de água potável no semiárido brasileiro Operação Carro-Pipa “na região sob coordenação do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado”, no ano de 2018, correspondente ao credenciamento realizado nos dias 01 a 05 e 08 a 10 de outubro de 2018. 2. **ANÁLISE**, Em conformidade com o previsto nos critérios de julgamento do Edital Nr 20/2018, do 15º BI Mtz, teve o resultado conforme inspeção técnica realizada nos veículos e na documentação apresentado do credenciado e do veículo:

1. APROVADOS

a. Pessoa Jurídica:

- **NOME EMPRESA/ CNPJ/ MUNICÍPIO/PIPEIRO-CPF:** LINDOVAN MENDES BARBOSA – ME /CGC: 26.530.604/0001-33 (Representante LINDOVAN MENDES BARBOSA / CPF: 068.014.454-48)/ TENÓRIO/PB/JUVINO RODRIGUES DA NOBREGA NETO/ CPF: 018.767.214-80; LINDOVAN MENDES BARBOSA – ME CGC: 26.530.604/0001-33 (Representante LINDOVAN MENDES BARBOSA / CPF: 068.014.454-48)/ OLIVEDOS/PB/ SIMONE BEZERRA MACEDO BARBOSA / CPF: 086.537.034-62 e LINDOVAN MENDES BARBOSA – ME CGC: 26.530.604/0001-33 (Representante LINDOVAN MENDES BARBOSA / CPF: 068.014.454-48)/ JUAZEIRINHO/PB/ FABIO ASSIS JORGE DOS SANTOS / CPF: 051.988.494-99.

b. Pessoa Física:

- **MUNICÍPIO-NOME/CPF:** ARARA/PB - ADRIANO SANTOS NASCIMENTO / CPF: 084.028.934-06, REGINALDO FREIRE DIAS / CPF: 225.951.714-53, REVERALDO AZEVEDO GOMES SOARES / CPF: 090.651.774-50, RICARDO PEREIRA DA CRUZ / CPF: 090.900.544-30, VALDECI LOPES DOS SANTOS / CPF: 032.250.324-84 e WANDERSON FYLLIPE BRUNO DE ALMEIDA / CPF: 110.931.244-07; ARARUNA/PB - ALEXANDRE RAIMUNDO DE ANDRADE SILVA / CPF: 095.467.184-83, / CPF: 061.360.724-40; ENILSON MISAEL DA SILVA / CPF: 409.568.304-04, HÉLIO AUGUSTO GOMES DA LIMA/ CPF: 043.226.464-76, ITAMAR DE OLIVEIRA DA SILVA / CPF: 271.708.498-36, JANDEILSON DA SILVA RIBEIRO / CPF: 072.897.164-00, JEOVA FERNANDES MOREIRA / CPF: 033.198.504-74, JOÃO RUFINO DOS SANTOS / CPF: 472.566.804-49, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA / CPF: 102.553.984-25, WILLION OLIVEIRA SILVA ESTEVAM / CPF: 082.411.624-05 e WILSON FERREIRA COSTA / CPF: 578.487.774-72; AREIAL/PB - ALBERTO JÚNIOR NASCIMENTO / CPF: 026.203.454-99 e ERINALDO SABINO DA COSTA / CPF: 789.991.204; ALGODÃO DE JANDAÍRA/PB - ADRIANO IZIDRO DOS SANTOS / CPF: 092.100.944-50, JAILSON DA SILVA OLIVEIRA / CPF: 263.868.728-60, LUIS EDUARDO DE AZEVEDO / CPF: 030.040.274-02 e MARCELO LIMA DIAS / CPF: 032.724.234-51; AREIA e MOGEIRO/PB - ADRIANO DA SILVA FERNANDES / CPF: 301.868.808-20 e FRANCISCO EDMILSON DANTAS DA SILVEIRA / CPF: 032.365.574-27; BARRA DE SANTA ROSA/PB - ADAILTON SILVA MELO / CPF: 127.989.848-82, ADAILTON SILVA MELO / CPF: 127.989.848-82, ADRIANO MEDEIROS DA COSTA / CPF: 019.684.304-90, ARMANDO VASCONCELOS DIAS / CPF: 514.723.684-87, CICERO SANTOS FIRMINO / CPF: 046.893.774-99; DAVI FABIO DOS SANTOS / CPF: 292.506.448-50, DINIZ RAIMUNDO SANTOS / CPF: 028.473.664-31, FÁBIO DINIZ MENDES DE MELO / CPF: 713.882.494-72; FRANCISCO SÍLVIO LINS DE OLIVEIRA / CPF: 798.904.904-04, GERMANO ERNESTO DA SILVA COELHO / CPF: 853.404.134-20, GILSON DA CUNHA MEDEIROS / CPF: 026.220.294-89, IRENILSON DA SILVA GOMES / CPF: 044.278.544-51, JAIR CÉSAR HENRIQUES / CPF: 552.766.604-68; JAIR CÉSAR HENRIQUES JÚNIOR / CPF: 085.677.544-45, JOSÉ ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR / CPF: 009.206.044-71, JOSE DOS SANTOS COSTA / CPF: 035.162.224-17, JOSÉ ERINALDO DOS SANTOS / CPF: 093.008.444-66, JOSÉ JÚNIOR DA SILVA / CPF: 035.748.984-52, JOSE PASCOAL DE OLIVEIRA/ CPF: 300.797.134-91, JOSÉ RAMALHO DA SILVA / CPF: 032.990.984-38, JOSENILDO DA SILVA SANTOS / CPF: 050.704.024-47, LEANDRO FERREIRA DE AZEVEDO / CPF: 099.589.364-02,

MARCIEL DE ARAÚJO SILVA / CPF: 083.631.724-64, MARCIO SANTOS PEREIRA / CPF: 060.379.534-06, NIVAILDO NUNES SANTOS / CPF: 028.566.264-32, ROBÉRIO SILVA OLIVEIRA / CPF: 084.910.244-84 e SERGIO DA SILVA PEREIRA / CPF: 080.453.584-16; BANANEIRAS/PB - ADRIANO SILVA DOS SANTOS / CPF: 094.414.614-74, EDGAR SANTOS DA SILVA / CPF: 063.913.274-08, EDNALDO SANTOS DA SILVA / CPF: 063.947.564-74, ISRAEL FÉLIX DE LIMA / CPF: 063.266.664-14 e WALDIVINO RODRIGUES DE LIMA / CPF: 477.873.094-15; BARAÚNA/PB - FRANCISCO EDILSON DA SILVA / CPF: 027.875.974-24, FRANCISCO GOMES PEREIRA / CPF: 026.218.814-75, GERALDO PEREIRA SOBRINHO / CPF: 030.939.874-66, HÉLIO DE OLIVEIRA ABREU / CPF: 485.371.794-34, JERONIMO ROSENO DE OLIVEIRA / CPF: 039.550.144-01, MANOEL ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA / CPF: 343.693.118-70, MÁRCIO CESAR DE LIMA / CPF: 000.821.034-96, MÁRCIO ROMÉRIO DIAS DOS SANTOS / CPF: 079.101.454-11, RICARDO SILVA DAMASIO / CPF: 011.619.424-32 e VALDENOR DA SILVA / CPF: 148.419.768-25; CACIMBA DE AREIA/PB - VAMBERTO DANTAS DE OLIVEIRA/ CPF: 049.430.764-16; CACIMBA DE DENTRO/PB - ALBERTO LINS SILVA ROCHA / CPF: 062.840.674-61, ANTONIO BARTOLOMEU DE VASCONCELOS DANTAS/ CPF: 156.593.134-34, ANTONIO FRANCISCO MENINO / CPF: 595.236.627-91, EDIVAL GOMES DA SILVA / CPF: 676.338.894-20, EDJANDO FERREIRA DA SILVA / CPF: 085.346.224-00, FELIPE SOARES DA SILVA / CPF: 313.994.658-99, JABSON DINIZ PEREIRA DE PONTES / CPF: 084.203.134-08, JOABI DINIZ PEREIRA DE PONTES / CPF: 052.057.714-02, JOBSON FERREIRA DOS SANTOS / CPF: 071.541.624-30; JOSARBAS ROCHA LIMA / CPF: 221.588.278-66, JOSÉ ARNÓBIO JERÔNIMO DA COSTA / CPF: 225.273.114-15, JOSIVANDO PEREIRA DOS SANTOS/ CPF: 106.943.974-66, MARCOS JOSÉ ARÚJO DA SILVA / CPF: 086.905.384-10 e RICARDO BELO / CPF: 44.450.854-64; FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS / CPF: 025.343.904-30, HERMESSON SANTOS DA SILVA / CPF: 082.247.434-46, IZILMAR BARBOSA SANTOS / CPF: 108.130.964-48, JOÃO LUIS DA SILVA / CPF: 151.836.908-12, JOSÉ FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS / CPF: 101.624.044-92, JOZINALDO ARAUJO DA SILVA / CPF: 055.807.614-90, LAILTON BARBOSA DE LIMA / CPF: 092.418.974-65; MARCIO AZEVEDO DE SOUSA / CPF: 036.377.934-58, ROGÉRIO TARGINO DA SILVA / CPF: 928.063.764-91, VALDEIR LOPES DOS SANTOS / CPF: 292.438.778-79 e WENIO ALVES SILVA / CPF: 076.305.634-17; CUITÉ/PB - ADALBÉGIO MENDES PEREIRA / CPF: 051.892.784-92, ALDAI JOSE DA SILVA PEREIRA / CPF: 032.699.984-14, ALEXANDRE GOIS DA COSTA / CPF: 093.884.474-17, ALEXANDRE SOUSA PONTES JUNIOR / CPF: 094.146.074-63, ARIMATÉIA NUNES OLIVEIRA / CPF: 098.502.164-09, DAMIÃO SANTOS SILVA / CPF: 074.783.384-29, DANYLLO TAYRONY DE SOUZA / CPF: 096.733.874-35, DIVANILSON DOS SANTOS SILVA / CPF: 030.798.914-00, EDGAR DE OLIVEIRA SILVA / CPF: 115.679.324-60; ELISEU FERREIRA DA SILVA / CPF: 086.860.254-04, ELSON GUSTAVO DE LIMA PIMENTA / CPF: 110.480.154-08, ERSON MEDEIROS / CPF: 753.768.814-15; EUSINALDO CASSIANO DA SILVA / CPF: 753.260.864-68; FRANCIEL FREIRE DE SOUZA / CPF: 039.403.684-07, HELENO PEREIRA DA COSTA / CPF: 144.320.718-77, ITALO BARRETO DA SILVA / CPF: 206.438.454-53, JAILTON LIMA DIAS / CPF: 719.373.154-87, JAMES PONTES DE OLIVEIRA / CPF: 067.335.154-82, JOÃO BATISTA LOPES DO REGO / CPF: 073.353.304-32, JOÃO PEREIRA DA COSTA / CPF: 013.817.058-47, JOSÉ ADAILTON AMORIM DA SILVA / CPF: 078.988.034-26, JOSÉ CLAUDIO SANTOS SILVA / CPF: 031.350.734-16, JOSÉ DE QUEIROZ MEDEIROS / CPF: 261.582.688-36, JOSÉ EVERALDO DOS SANTOS CUNHA / CPF: 086.474.404-80, JOSÉ FABIO BASILIO BATISTA / CPF: 103.390.794-44, JOSE HOBERTO DA SILVA CASADO / CPF: 085.339.874-71, JOSE IVANILSON MARTINS DE AZEVEDO/ CPF: 051.034.714-26, JOSE JUAREZ DA SILVA / CPF: 930.759.984-49, JOSÉ REGINALDO PEREIRA DA SILVA / CPF: 031.902.894-17, JOSIVALDO MEDEIROS DO NASCIMENTO / CPF: 035.173.174-11, JUARAN CARDOSO GOMES / CPF: 300.658.568-21, JUAREZ HENRIQUE DE SOUZA / CPF: 537.517.874-53, LUIS MARCONDES DOS SANTOS / CPF: 305.285.118-74, MARCOS ANTONIO LAURENTINO DA SILVA / CPF: 587.973.434-04, MARIVALDO SILVA SOUSA / CPF: 040.838.394-14, RAFAEL SANTOS RIBEIRO / CPF: 063.004.254-36, SEBASTIÃO DOS SANTOS MENDES / CPF: 226.614.618-17, THOBIAS LEONARDO MARQUES ARAÚJO / CPF: 080.688.344-86 e VINICIUS DOS SANTOS SILVA / CPF: 121.256.854-00; DONA INÊS/PB - ARMANDO PEIXOTO DA SILVA / CPF: 043.435.374-47, ESPEDITO MACENA DE FONTES JUNIOR / CPF: 101.517.334-90, FELIPE FERREIRA DOS SANTOS / CPF: 099.039.134-51, GILDEMAR CARDOSO DE OLIVEIRA/ CPF: 021.130.134-52, HAROLDO FRANCISCO DA SILVEIRA / CPF: 649.138.304-06, JORDÃO BRUNO GOMES DE OLIVEIRA / CPF: 070.118.504-06, JOSE AUGUSTO NETO / CPF: 096.889.854-81, JOSÉ FRANCISCO

DO NASCIMENTO JUNIOR / CPF: 093.119.194-70, JOSÉ GONÇALVES FILHO / CPF: 675.935.504-00, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA / CPF: 071.570.334-02, JÚLIO CÉSAR NUNES DOS SANTOS / CPF: 047.668.414-50, LOURIVAL SINÉZIO DOS SANTOS JUNIOR / CPF: 089.971.924-42, VICENTE CEZARIO DA ROCHA FILHO/ CPF: 048.851.234-45 e VITÓRIO FERREIRA DA SILVA / CPF: 038.579.924-17; DAMIÃO/PB ANTÔNIO LIMA E SILVA / CPF: 027.581.114-03, CÍCERO FERREIRA DE LIMA / CPF: 109.339.674-11, EDVALDO ESTEVÃO LEAL / CPF: 872.703.824-68, FABIANO OLIVEIRA BESERRA / CPF: 068.198.954-88, FRANCINALDO SILVA MOTA / CPF: 039.293.894-44, FRANCISCO DOS SANTOS MARTINS / CPF: 028.827.314-18, GERVÁSIO SILVA SOARES / CPF: 059.834.634-11, JOÃO ANDRE FERREIRA / CPF: 019.205.054-07, JOAO BATISTA MARTINS OLIVEIRA / CPF: 885.828.174-87, JOSE MACIEL SOARES SOUZA / CPF: 079.688.074-33, JOSÉ OZEMIRO SOARES DA SILVA / CPF: 645.623.794-72, JOSIVANDO DA SILVA LINS / CPF: 055.970.154-35, LEONARDO LOURENÇO SANTOS / CPF: 036.669.844-23 e VALDIR NUNES SOARES / CPF: 047.220.064-07; ESPERANÇA/PB - FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA / CPF: 334.593.634-87; ITABAIANA/PB - AMILTON PEREIRA DA COSTA / CPF: 151.335.754-91, JOSÉ CAVALCANTI DOS SANTOS / CPF: 338.188.784-04, JOSENILDO COSTA DA SILVA / CPF: 855.190.814-68 e ROBERTO GALDINO DA SILVA / CPF: 054.560.524-58; JUNCO SERIDÓ/PB - FRANCISCO DE ASSIS ALBUQUERQUE GUEDES/ CPF: 585.943.297-68 e JONY SANTOS LEITE/ CPF: 044.271.594-35; JUAZERINHO/PB - AILTON SAMPAIO DE ARAÚJO / CPF: 065.295.204-65, ANTÔNIO EDVALDO LINO DOS SANTOS / CPF: 031.479.484-04, CLOVES DE ANDRADE FILHO / CPF: 748.266.387-87, EDCARLOS XAVIER DE VASCONCELOS / CPF: 078.482.254-96, JAIRO FRANCISCO DE SOUZA NETO / CPF: 034.592.544-08, JOSÉ AELSON DA CUNHA / CPF: 981.772.574-04, JOSÉ ROSSANDRO DE MELO SAMPAIO / CPF: 082.592.134-19, MARCONI SOARES LIRA / CPF: 316.180.338-83, MOISES SERAFIM DE OLIVEIRA / CPF: 094.627.574-29, RUBEM THIAGO SERAFIM DE OLIVEIRA / CPF: 079.068.944-80, SANDRO RIBEIRO LEITE / CPF: 586.917.074-53, SEBASTIÃO CAITANO XAVIER / CPF: 025.323.484-02 e VITAL DE ALBUQUERQUE GOMES / CPF: 407.777.237-00; MÃE D'ÁGUA/PB - WAGNER SANTOS DA CRUZ / CPF: 078.523.264-80; MONTADAS/PB- EDILSON GOMES TRAJANO / CPF: 873.917.084-53; MOGEIRO/- DOMÍCIO HOLANDA DA SILVA FILHO / CPF: 674.820.744-49, IVANILDO SANTOS GALDINO / CPF: 012.831.884-81, JOSÉ LUIZ BARBOSA / CPF: 701.484.811-91, JOSIMAR ACELINO BARBOSA / CPF: 805.872.324-04, RIVALDO DE FRANÇA BENTO / CPF: 982.912.464-91 e SEVERINO PEREIRA DA CRUZ / CPF: 482.011.204-00; NOVA FLORESTA/PB - CARLOS EDUARDO GONÇALVES SOUTO / CPF: 094.146.044-48, DOMINGOS SÁVIO VASCONCELOS DANTAS / CPF: 365.549.954-04, FRANCISCO NOBREGA XAVIER / CPF: 023.651.574-83, ISAÍAS DE SOUTO COSTA / CPF: 069.350.304-12, NIVALDO RICARDO DE OLIVEIRA / CPF: 161.368.294-87 e REGIVALDO MACEDO DE ARAUJO / CPF: 000.726.774-65; OLIVEDOS/PB - BRUNO TAVEIRA/ CPF: 086.376.904-75, DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS / CPF: 826.969.189-49, JOAB DE ARAÚJO SILVA / CPF: 016.464.764-33, JOSE HENRIQUES NETO/ CPF: 088.678.714-98, JOSE ROBERTO DA CUNHA SILVA / CPF: 033.204.964-76, LEONILDO OLIVEIRA DE MELO / CPF: 360.892.238-59, LINDOVAN MENDES BARBOSA / CPF: 068.014.454-48, KEILSON DA SILVA ANDRADE/ CPF: 122.703.784-82, MARCOS AURELIO MONTEIRO DE MELO / CPF: 063.986.054-03, OSMAR DE BRITO MONTEIRO / CPF: 033.584.524-09 e PAULO AMARO DE ARAÚJO / CPF: 022.099.384-06 PATOS/PB - FRANCISNERE NUNES LIMA/ CPF: 076.354.914-23, JOSÉ FABIO DE SOUSA GOMES/ CPF: 058.143.644-08 e RONEVALDO DANTAS DE OLIVEIRA / CPF: 064.966.554-64; POCINHOS/PB - AILTON PATRÍCIO COSTA / CPF: 018.552.334-01, ATEÍLTON PATRÍCIO COSTA / CPF: 690.347.104-91, CLÉCIO LUIZ DA COSTA / CPF: 083.465.074-61, CLODOALDO PATRÍCIO COSTA / CPF: 032.856.844-96, JOSAFÁ BASÍLIO DA SILVA / CPF: 125.712.748-99, JOSÉ GOMES FILHO / CPF: 383.037.017-20, LUCIANO FERNANDES VIEIRA / CPF: 205.429.468-31, MARCOS ANTONIO FERREIRA DA CUNHA / CPF: 068.828.124-97 e RAFAEL GOMES SOARES DE PAIVA / CPF: 088.015.884-02; QUIXABA/PB - JOSE GIVANILSON DE OLIVEIRA FERREIRA / CPF: 071.049.924-80 e SOLIALDO DOS SANTOS CEZAR/ CPF: 931.167.484-20; REMÍGIO/PB - ALAN DOUGLAS TORRES FREIRE / CPF: 102.491.034-27, FRANCISCO PEREIRA DA CRUZ NETO / CPF: 052.804.814-75, GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS / CPF: 026.725.464-44, JERONIMO DA SILVA SANTOS / CPF: 518.145.604-91 e LEONARDO FREIRE DA ROCHA / CPF: 094.597.324-10; RIACHÃO/PB - ALDEMIR SILVA DO NASCIMENTO / CPF: 065.098.904-02, EDJARDE COSTA DA SILVA / CPF: 060.715.854-90, JOSÉ EDMILSON ALVES / CPF: 713.942.734-87, JOSÉ VALCLÉBIO ELIAS / CPF: 688.935.824-49, TIAGO HENRIQUE DA SILVA /

CPF: 049.842.084-14 e WELLISE FRANCISCO DA SILVEIRA/ CPF: 074.872.894-51; SALGADINHO/PB - AILTON PINHEIRO DA SILVA/ CPF: 072.899.374-06 e ANTONIO LISBOA RODRIGUES/ CPF: 326.231.434-04; SÃO JOSE DE ESPINHARAS/PB - CLODOALDO SOARES DA SILVA / CPF: 023.550.854-39, GILDERLAN MEDEIROS DA COSTA / CPF:070.454.164-58, PEDRO DE SOUSA XAVIER/ CPF: 031.991.674-03 e RICARDO CASADO DE LIMA / 702.729.694-27; SÃO JOSE DO BONFIM/PB - ADOLFO AIRES CABRAL COSTA / CPF: 016.541.684-08 e ERNANDES SOARES BEZERRA/ CPF: 024.942.864-41; SÃO MAMEDE/PB - JEFERSON SANTOS LEITE / CPF: 052.546.454-90, JEFERSON SANTOS LEITE / CPF: 052.546.454-90 e JOAO PAULO DE JESUS CARVALHO / CPF: 012.005.444-20; SOLÂNEA/PB - ALDELAND SILVA ROCHA / CPF: 076.713.334-09, ALEXANDRE DE MELO ARAUJO / CPF: 052.729.484-59, EDNALDO SILVA AMANCIO DA COSTA / CPF: 061.602.074-07, ERINALDO SOARES SILVA / CPF: 105.857.864-29, FÁBIO SANTOS DE LIMA / CPF: 048.468.564-37, FERNANDO COSTA DA SILVA / CPF: 071.889.894-00, GILMAR GEORGE PONTES/ CPF: 060.396.944-59, IVALDO BEZERRA SOUZA / CPF: 518.159.154-04, JOÃO BATISTA HERMINIO DE LIMA / CPF: 048.088.414-52, JOÃO MIRANDA DA ROCHA / CPF: 049.305.954-79, JOSÉ HUMBERTO BENTO DA SILVA / CPF: 094.342.434-83, JOSE RUFINO DOS SANTOS / CPF: 029.076.354-17, JOSIVALDO HERMÍNIO DE LIMA / CPF: 027.899.484-96, MARCIO DE OLIVEIRA GOMES / CPF: 102.803.014-21, MARCOS BENEDITO ALVES / CPF: 082.213.994-42, MARINÉSIO COSTA LIMA / CPF: 042.887.727-37, MARISIO MORENO JUNIOR / CPF: 036.196.344-08, OLÁVIO NOGUEIRA DOS SANTOS / CPF: 892.936.738-00 e ROBERTO BELISIO DA COSTA / CPF: 768.321.804-97; SOLEDADE/PB - ADELSON DAS NEVES BATISTA / CPF: 089.939.904-50, EVANDRO GONÇALVES DE LIMA / CPF: 047.993.854-70, JOSÉ CLAUDIO GOMES MARANHÃO / CPF: 991.698.194-91, JOSE DE ARIMATEIA ALMEIDA/ CPF: 467.341.394-68, JOSÉ GILBERTO DA SILVA / CPF: 690.295.124-15, JOSE GOMES SAMPAIO / CPF: 587.707.124-68, JOSINALDO CLEMENTINO DIAS/ CPF: 068.444.004-03, JOSUE CAETANO XAVIER / CPF: 437.957.494-68, PAULO GILBRAN DE ARAÚJO ALVES/ CPF: 102.149.934-00 e REGINALDO GOMES SOARES / CPF: 499.604.154-49; SOSSÊGO/PB - ADEMIR DA SILVA / CPF: 060.841.754-81, ANTONIO RONILDO AZEVEDO COSTA / CPF: 379.369.134-91, ARMANDO SOUTO MELO / CPF: 036.531.094-85, FRANCISCO DA SILVA LIMA / CPF: 522.977.052-04, FRANCISCO SOUZA DE ARAÚJO / CPF: 579.167.054-00, GIVANILDO SANTOS DO NASCIMENTO / CPF: 065.099.284-93, JOSINALDO NUNES DOS SANTOS / CPF: 055.889.504-29, NATANAEL ALISSON SOUZA SILVA / CPF: 091.722.124-97, RENE RAMON GOMES MECEDO / CPF: 108.138.684-32 e WELLINGTON CARLOS SANTOS SOUZA / CPF: 092.007.874-52; TENÓRIO/PB - ANTONIO PEREIRA DUTRA / CPF: 515.593.824-49 e VÁRZEA/PB - EMANOEL FAGNER SOUTO DE OLIVEIRA / CPF: 047.704.864-13.

2. REPROVADOS:

a. Pessoa Jurídica:

- NOME EMPRESA/ CNPJ/ MUNICÍPIO/PIPEIRO-CPF:

GA MOREIRA FEITOSA ME CGC: 05.146.374/0001-33 (Representante GERALDO ANDERDSON MOREIRA FEITOSA LINDOVAN MENDES BARBOSA / CPF: 023.285.394-08) CACIMBA DE DENTRO/PB/ FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO DE OLIVEIRA / CPF: 248.026.718-06. (3).

b. Pessoa Física:

- MUNICÍPIO-NOME/CPF (obs):

ALGODÃO DE JANDAÍRA/PB - DJAILTON BEZERRA DA COSTA / CPF: 806.304.564-53 (1); ARARA/PB - JOÃO FERREIRA DE MEDEIROS / CPF: 023.126.608-14 (1); ARARUNA/PB - ISAMAK FELIX PEIXOTO / CPF: 108.177.764-86 (3); BARRA DE SANTA ROSA/P- ERIVALDO DE MELO SILVA / CPF: 083.974.484-62(3) e CÍCERO SILVANO SANTOS BATISTA / CPF: 438.396.654-34(1); BARAÚNA/PB - VAMBERTO NUNES SOARES / CPF: 046.897.314-11(1) CACIMBA DE DENTRO/PB FRANCISCO JERONIMO DA SILVA / CPF: 219.885.954-87(1) e JOSE CONSTANTINO DANTAS / CPF: 490.523.814-53(1); CASSERENGUE/PB - SEVERINO DE LIMA RIBEIRO / CPF: 061.542.694-80(3), VANDERLY CANDIDO DO NASCIMENTO / CPF: 042.385.144-67(1) e VANDERLEY CANDIDO DO NASCIMENTO / CPF: 051.245.394-29(3); DAMIÃO/PB - JONAS DE OLIVEIRA SANTOS / CPF: 071.256.934-07(1); JUNCO SERIDÓ/PB - FRANCIVALDO FERNANDES MARTINS/ CPF: 094.528.124-27(2) e EVILASIO SIMÕES DE MEDEIROS / CPF: 583.402.704-00(1);

OLIVEDOS/PB - LAERCIO MARTINS DA COSTA / CPF: 039.279.124-25(1); PASSAGEM/PB - JOSE SANTOS DA COSTA / CPF: 029.448.014-57 (5); SALGADINHO/PB - MARCELO DE SOUTO MARQUES / CPF: 840.122.184-68(1); SÃO JOSE DE ESPINHARAS/PB - DAMIAO FELIX DA SILVA / CPF: 805.518.584-00(3); SÃO MAMEDE/PB - FRANCISCO DA SILVA / CPF: 752.862.24-44(1); SOLEDADE/PB - ELIONALDO CHIANCA DE MEDEIROS / CPF: 023.701.194-89(1) e MARCELO ANTONIO DE SOUTO BATISTA / CPF: 027.690.964-00(2) e SÃO MAMEDE/PB - JEFERSON SANTOS LEITE / CPF: 052.546.454-90 (4).

Legenda: (1) Pipeiros que apresentaram a Carteira Nacional de Habilitação sem a Observação Apto para Exercer Atividade Remunerada (EAR), (3) Pipeiros que não apresentaram os Documentos necessários para o credenciamento, (4) Pipeiro que foi reprovado na Vistoria Técnica e (5) Pipeiro que não apresentou o Extrato da ANTT:

Os interessados no credenciamento, que foram aprovados, conforme documentação apresentada e vistoria técnica realizada, conforme tabela acima, reúnem todas as condições para prestação de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável junto à Operação Carro-Pipa do 15º BI Mtz, estando aptos a participarem do sorteio, para prestação do serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, através do Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semiárido Brasileiro - Operação Carro Pipa, primeiro trimestre do ano de 2019, Os reprovados, por não apresentarem as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº **20/2018**, não estão aptos a participarem do sorteio mencionado acima. João Pessoa-PB, 11 de outubro de 2018. **FÁBIO GONÇALVES MATOS – 1º Sgt**, **NAYARA MENDES SORIANO DE ALMEIDA – Asp Of** e **MARCOS ALDRIN MENDES VIEIRA – 1º Ten** - Membros da Comissão Especial de Credenciamento e **PAULO ROBERTO SILVA SANTOS – Cap R/1** - Presidente da Comissão Especial de Credenciamento.